



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

Edital ICEPi/SESA Nº 013/2025

SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025 e seus anexos, torna pública a SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA **30/04/2025**.

1. Considerando o Edital ICEPi/SESA Nº 013/2025, candidatos(as) com inscrições **VALIDADAS**, poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento de suas atividades, durante o período vigente deste edital, que é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.
2. Fica divulgada a lista da Segunda Publicação do Resultado Preliminar das inscrições realizadas até o dia 30/04/2025, de acordo com o **Anexo Único**.
3. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
4. O prazo para interposição de recurso será considerada do período entre **09 a 11/05/2025**.
5. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
6. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/qUA8ilSa>.
7. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
8. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
9. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
10. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
11. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.
12. As chamadas dos(as) candidatos(as) credenciados(as) acontecerão dentro do período de vigência do Edital e os(as) mesmos(as) deverão seguir as orientações indicadas na **CONVOCAÇÃO**, que será publicada no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, para formalização da adesão.

Vitória, 09 de maio de 2025.

Erico Sangiorgio
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA
ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPI/SESA Nº 013/2025

SEGUNDA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 30/05/2025

VILA VELHA – HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA			
SALA VERMELHA			
NOME CIVIL	VALIDADO OU INVALIDADO	VAGAS	MOTIVO
ANA LIGIA RODRIGUES DE ABREU CARVALHO SIPOLATTI	INVALIDADO	AC	<ol style="list-style-type: none">1. Não atendeu ao item 9.2: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência.2. Não atendeu ao item 9.3: Apresentar Certidão Regularidade atualizada, expedida pelo Conselho Regional da categoria profissional, comprovando inexistência de processo disciplinar pendente e/ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.3. Não atendeu ao item 10.2: Quanto a formação: II. Para atuação em estágios clínicos obrigatórios – Sala Vermelha: Certificado de Conclusão de Residência Médica credenciado pelo MEC e/ou título de Especialista em qualquer área emitido por órgão legalmente reconhecido e/ou RQE e/ou Experiência comprovada na área de Urgência e Emergência ou em atuação em Sala Vermelha (mínimo 2 anos).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 09/05/2025 16:34:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2025 16:34:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (SUPERVISORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-46JMZ8>